



**PORTARIA DE Nº 01 DE 03 DE
JANEIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de Pregoeira Municipal e respectiva Equipe de Apoio, com o fim de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir elencados: Pregoeira: JANICE APARECIDA LEÃO, Equipe de Apoio: GABRIEL DÊNIO DE OLIVEIRA, MARCUS APARECIDO DE ARAÚJO, FABIANA GOMES ALVES, Suplentes: REJANE LIMA DA SILVA E DANIELE NUNES PEREIRA.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e

atualização pela lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Onça de Pitangui, 03 de janeiro de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO
DE 2022.**

“QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos da lei 8.666/93, sob a presidência da primeira, os servidores JANICE APARECIDA LEÃO, FABIANA GOMES ALVES, GABRIEL DÊNIO DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Permanente de Licitações deste Município para o exercício de 2022, com atribuições e prerrogativas constantes na Legislação pertinente;

Art. 2º Ficam nomeados, os servidores:

MARCUS APARECIDO ARAUJO,
DANIELE NUNES PEREIRA, para
suplentes dos membros da Comissão
Permanente e Licitações, mencionados no
artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente
de Licitações serão presididos pela senhora
JANICE APARECIDA LEÃO, e
secretariados pelo servidor Gabriel Dênio de
Oliveira, que poderá substituir a presidente
quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação,

Onça de Pitangui, 03 de janeiro de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal
